

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – **FINEP**
INSTRUMENTO CONTRATUAL
CÓDIGO N.º

210 | 14 | 10039 | 100

Ref.: Pregão Eletrônico nº 10/2014

Aos 07 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, a **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília – DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep**, por seus representantes legais, ao final qualificados, em decorrência do resultado obtido no Pregão Eletrônico acima referenciado, homologado e publicado no Diário Oficial da União – DOU em 22/04/2014, resolve **Registrar o Preço** das empresas ao final qualificadas, observadas as condições estabelecidas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico de n.º **10/2014**, e nesta Ata. Sujeitam-se ainda as partes, às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e aos casos omissos, às disposições do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para eventual contratação de serviço de correio eletrônico corporativo em nuvem no modelo SaaS (software as a service).

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a **Finep** a firmar contratações, podendo ocorrer licitação específica para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao **FORNECEDOR** detentor deste Registro a preferência, em igualdade de condições.

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Praia do Flamengo 200
1º - 9º, 22º e 24º andares
22210 065 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
Av. das Nações Unidas 10.989
15º andar Vila Olímpia
04578 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mail
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3033 7408

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br

Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br



2. DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O prazo de vigência desta Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União – DOU, nos termos do Decreto nº 7.892/13, art. 12º.

3. DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 01.427.728/0001-67

Tel./FAX (11) 5090-1234

Endereço: Av. Jurucê, 302 – 3º andar – Indianópolis/SP – CEP 04080-011

Contato: Vicente Berardi Di Cunto

Os preços unitários ora registrados são aqueles constantes da Planilha de Preços do **FORNECEDOR**, anexo a esta Ata de Registro de preços.

3.1. O valor será de até **R\$ 154.000,11** (cento e cinquenta e quatro mil reais e onze centavos), considerando o somatório dos preços totais, ofertados pela licitante vencedora.

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PAGAMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

4.1. A **Finep**, de acordo com a sua necessidade pelo serviço registrado, e respeitada a ordem de classificação, convocará o **FORNECEDOR** a retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua convocação, sob pena de decair o direito à prestação dos serviços, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

4.1.1. A convocação ocorrerá através do endereço eletrônico (e-mail) informado em sua Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários - **Anexo III** do Edital.

4.2. Após a retirada da Nota de Empenho o **FORNECEDOR** deverá entregar o serviço solicitado pela **Finep** nos prazos indicados no Termo de Referência, anexo a este instrumento, contados de sua retirada.

4.2.1. A **Finep** poderá cancelar quaisquer itens registrados, quando o **FORNECEDOR** não cumprir as condições definidas no Edital e seus anexos, sem prejuízo das sanções previstas nesse instrumento e demais cominações legais, sendo, nessa hipótese, convocado outro licitante respeitando-se a ordem de

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Praia do Flamengo 200
1º - 9º, 22º e 24º andares
22210 065 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
Av. das Nações Unidas 10.989
15º andar Vila Olímpia
04578 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3033 7408

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidona@finep.gov.br



classificação.

- 4.3. A prestação dos serviços deverá ser feita rigorosamente de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição, implicará na recusa do recebimento dos mesmos pela **Finep**, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e seus anexos.
- 4.4. Para efeito de cobrança de valores devidos, o **FORNECEDOR** deverá emitir Nota Fiscal em nome da **Finep**, Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.749.086/0002-90, encaminhando-a com a discriminação das importâncias devidas.
- 4.4.1. Nos Estados onde já estejam implantadas a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, esta será obrigatória, para a finalidade de que dispõe o subitem 4.4., acima.
- 4.5. Uma vez recebida a nota fiscal discriminativa, acompanhada dos documentos mencionados no subitem 4.4 acima, a **Finep** providenciará sua aferição e, constatado o cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após o aceite emitido pelo fiscal da **Finep**.
- 4.5.1. A **Finep** fica obrigada a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda, a CSLL, a COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP a que se refere o art. 34 da Lei nº 10.833/03, regulado pela Instrução Normativa nº 1234/12/SRF e do ISS na forma da legislação pertinente e ainda as retenções previdenciárias obrigatórias na forma da Lei, quando for o caso.
- 4.5.2. Fica o **FORNECEDOR** ciente da obrigatoriedade de apresentação do Anexo II e IV da Instrução Normativa nº 1244/12/SRF, quando assim couber. A Declaração deverá ser apresentada juntamente com a Nota Fiscal.
- 4.6. O pagamento será efetuado pela **Finep** através de Ordem Bancária com depósito na conta corrente do **FORNECEDOR**, indicada na Declaração de Endereço Eletrônico.
- 4.6.1. Para fins do disposto neste subitem, o **FORNECEDOR** deverá apresentar a Nota Fiscal à **Finep** ratificando e/ou retificando seus dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital.
- 4.6.2. As Ordens Bancárias consistirão em comprovantes de quitação pela **Finep**, de sua obrigação assumida com o **FORNECEDOR**.
- 4.7. Fica o **FORNECEDOR** ciente que por ocasião da emissão da Nota de Empenho e do pagamento será verificada a situação do mesmo quanto a sua regularidade com a Fazenda Federal, Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Praia do Flamengo 200
1º - 9º, 22º e 24º andares
22210 065 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
Av. das Nações Unidas 10.989
15º andar Vila Olímpia
04578 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3033 7408

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br

Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

- 4.8. São obrigações, ainda, do **FORNECEDOR** além daquelas previstas no Termo de Referência e no Edital:
- a) obter todas as licenças e autorizações necessárias à execução dos serviços desta Ata, pagando os emolumentos prescritos por lei, quando for o caso;
 - b) designar encarregado responsável para representá-la na prestação dos serviços, que deverá ser o elemento de contato entre o **FORNECEDOR** e a **Finep**;
 - c) utilizar pessoal selecionado e de comprovada competência técnica e bom comportamento, que deverá obedecer às normas internas da **Finep**;
 - d) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, materiais ou pessoais, decorrentes de culpa ou dolo, causados por seus empregados ou prepostos, em decorrência da prestação dos serviços, assegurado o direito de defesa;
 - e) arcar com as despesas decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços desta Ata;
 - f) manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do presente instrumento;
 - g) observar as normas condominiais e da **Finep**, na execução dos serviços e na circulação e permanência no prédio;
 - h) prestar imediatamente quaisquer esclarecimentos solicitados pela **Finep**, respeitados os casos de complexidade para os quais se fixarão prazos específicos;
 - i) observar que os dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital, devem estar vinculados ao seu CNPJ, e na hipótese de alteração dos mesmos a **Finep** deverá ser oficialmente informada, respeitando-se, no entanto, que a conta corrente deve estar em nome do **FORNECEDOR**;
 - j) responsabilizar-se pela perfeita execução desta Ata, obrigando-se a executá-la com a observância de todas as normas legais, regulamentares, técnicas e éticas que envolvam execução, realização e aquisição de bens e serviços inerentes ao mesmo.
 - k) responsabilizar-se por todo e qualquer acidente de trabalho, bem como sobre o respectivo seguro, de que venham a ser vítimas os seus empregados atuantes na execução do objeto do presente Contrato;

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Praia do Flamengo 200
1º - 9º, 22º e 24º andares
22210 065 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
Av. das Nações Unidas 10.989
15º andar Vila Olímpia
04578 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3033 7408

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br

Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

4



5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de preços, inclusive pelo descumprimento de qualquer prazo estipulado no Edital e seus anexos, ou outros prazos concedidos pela **Finep**, esta poderá, garantida a prévia defesa, cancelar um ou mais itens registrados com fundamento no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, sem prejuízo das penalidades previstas no item 15 do Edital.

6. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 6.1. O atraso ou a abstenção pela **Finep**, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistam em decorrência da Lei, do Edital e de seus anexos, o que inclui esta Ata de Registro de preços, bem como a eventual tolerância com atrasos no cumprimento das obrigações assumidas pelo **FORNECEDOR**, não implicarão em novação, não podendo ser interpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **Finep**.
- 6.2. As demais obrigações das partes, sanções, outras condições para pagamento e demais informações necessárias ao fiel cumprimento deste Registro de preços, encontram-se previstas no Edital e seus anexos.

7. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Ata que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a **Finep** optar pelo foro de sua sede.

As folhas desta Ata de Registro de preços são rubricadas por Sonia Caldas, advogada da **Finep**, inscrita na OAB sob o nº 48.685, por autorização dos representantes legais que o assinam

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP



Maria Salete Cavalcanti
Diretora
CPF: 205.793.304-00
RG: 585994 SSP/PB

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Praia do Flamengo 200
1º - 9º, 22º e 24º andares
22210 065 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
Av. das Nações Unidas 10.989
15º andar Vila Olímpia
04578 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3033 7408

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br

Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br


5



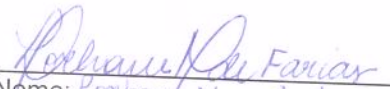
Ref.: Pregão Eletrônico nº 10/2014

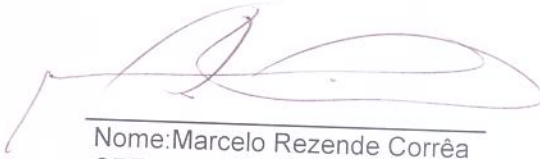
Pelo FORNECEDOR: INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome:
Cargo:
End.:
CI:
CPF:


Nome: Vicente Berardi Di Cunto
Cargo: Sócio Diretor
End.: Av. Jurucê, 302, 3º andar Indianópolis - SP
CI: 17.824.167
CPF: 126.848.378-80

TESTEMUNHAS:


Nome: Roberto Mourão de Farias
CPF: 130.435.477-94


Nome: Marcelo Rezende Corrêa
CPF: 094.657.558-42



Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário. Concedente: CNPq. - OBJETO: Concessão de recursos suplementares com o objeto de alocação de recursos financeiros adicionais, para a continuidade do projeto. - SIGNATÁRIOS: pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos, Coordenador-Geral de Operação do Fomento, Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Ass. Eletrônica	Valor Adicional	Valor Global	Firmatura	Termo
Edmar Marcelino de Carvalho Filho	573839/2008-5	27/03/2009	R\$ 60.600,00	R\$ 4.630.613,12	08/03/2014	8º

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, para da continuidade do projeto. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos, Coordenador-Geral de Execução do Fomento.

Beneficiário	Processo	Ass. Eletrônica	Termo da vigência	Data de Firmatura	Termo
Aparecido Divino da Cruz	401992/2010-1	01/12/2010	02/12/2014	07/05/2014	2º

RESULTADOS DE CHAMADAS PÚBLICAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública - Abrangência Nacional - 46/2013. As propostas aprovadas encontram-se nos links: <http://resultado.cnpq.br/0946244194374575>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Encomendas MCT/FINEP - COBRG. As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/0719011384831488>.

Em 8 de maio de 2014
GLAUCIUS OLIVA
Presidente do Conselho

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Resultado de julgamento da chamada pública, publicado no Diário Oficial da União de 05/05/2014, pág. nº 18, seção 3, nos links:
<http://resultado.cnpq.br/6994219118315254>, onde se lê: Em 29 de abril de 2014. Ler-se: Em 02 de maio de 2014.
<http://resultado.cnpq.br/8292365805513786> onde se lê: Em 30 de abril de 2014. Ler-se: Em 02 de maio de 2014.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2014

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas interessadas na prestação de serviços de leiloeiro para prestação de serviços de alienação de bens imóveis de propriedade da FINEP.

A FINEP comunica que o resultado do sorteio para ordenamento dos credenciados, está disponível no site da FINEP, www.finep.gov.br. O resultado também se encontra à disposição dos interessados para consulta na Praia do Flamengo, nº 200/3º andar, Rio de Janeiro, RJ, das 10:00h às 12:30h e das 14:30h às 17:30h. Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados, no horário acima mencionado.

JOMAR ROLLAND BRAGA NETO
Resp. p/Credenciamento

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 20.14.0033.00; Espécie: Contrato para prestação de serviços; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e ALVO EVENTOS LTDA; CNPJ nº 75.431.734/0001-24. O objeto do presente é a prestação de serviços de organização e realização de eventos demandados pela FINEP; Crédito Orçamentário: a Despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.0461.4214.0000, Fonte de Recurso: 0.209.365.001 e 0.209.365.008; Elemento de Despesa: 33.90.3922; Empenho: 2014ne001281 - Recursos FINEP 2014ne000996 - Recursos RRF. A FINEP pagará ao contratado a importância de até R\$ 6.178.930,78 (seis milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e trinta reais e setenta e oito centavos); Vigência: o prazo deste contrato será 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, Assinatura em 24/04/2014.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços. Registradora: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09. O objeto do presente Instrumento é o Registro de Preços para eventual contratação de serviço de correio eletrônico corporativo em nuvem no modelo SaaS (software as a service); Pregão Eletrônico 10/2014; Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação. Preços registrados por empresa conforme segue abaixo:
INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES; CNPJ nº 01.427.728/0001-67 - Ata nº 20.14.0039.00 - Assinatura em 07/05/2013.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 01.08.0653.04; Data de Assinatura: 11/04/2014; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e o Instituto Inova - INOVA; CNPJ nº 05.492.911/0001-05; Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo de Utilização: 30/06/2015; Prazo de Prestação de Contas: 29/08/2015.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014050900344

Contrato de Prestação de Serviços de Apoio Técnico Operacional, mediante prestação de serviços para a realização de atividades auxiliares do Instituto. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/05/2014 a 18/05/2015. Data de Assinatura: 08/05/2014.

(SICON - 08/05/2014) 240121-00001-2014NE800001

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 UASG 240123

Número do Contrato: 6/2010.

Nº Processo: 015/2010

PREGÃO SISPP Nº 1/2010. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA CNPJ Contratado: 05889433000163. Contratado: ITAIPAVA CASTLE SERVICOS E EVENTOS LTDA - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato ora aditado pelo período de 12 (doze) meses contados de 05/05/2014 a 04/05/2015, nos termos constantes da cláusula décima terceira do contrato presentemente aditado. Fundamento Legal: pregão nº 001/2010 - Vigência: 05/05/2014 a 04/05/2015. Valor Total: R\$38.750,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800017. Data de Assinatura: 30/04/2014.

(SICON - 08/05/2014) 240123-00001-2014NE800006

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2013 - UASG 240124

Nº Processo: 01208000109201314. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de tradução/versão de texto nos idiomas inglês, espanhol, francês e alemão para o português e vice-versa; revisão de texto e bibliografia e transcrição de áudio, conforme descrito no termo de referência. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 09/05/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua General Bruce, 586 São Cristóvão - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ CEZAR BROCHADO
Resp. p/Pregão
Assistente em C&T

(SIDEC - 08/05/2014) 240124-00001-2013NE800062

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO

PROCESSO: 01200.001402/2014-41

ESPECIE: Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG.

CONCEDENTE: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - CNPJ: 03.132.745/0001-00. UNIDADE RECEPTORA: o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG - CNPJ: 10.626.896/0002-53.

OBJETO: Apoio a realização da Semana de Ciência e Tecnologia 2014 e Estação Ciência RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Valor total do Projeto: R\$ 45.248,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais). Funcional Programática: 19.573.2021.6702.0001; PO: 0006; Natureza de despesa: 33.90.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2014.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (CPF: 618.227.608-87) - Secretário de Ciência e Tecnologia de Inclusão Social, e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG - ARTHUR VERSIAMI MACHADO (CPF: 472.011.266-87) - Diretor Geral.

PROCESSO: 01200.001420/2014-23

ESPECIE: Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

CONCEDENTE: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - CNPJ: 03.132.745/0001-00. UNIDADE RECEPTORA: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ: 17.217.985/0001-04.

OBJETO: Apoio a realização da Semana de Ciência e Tecnologia em Minas Gerais.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Valor total do Projeto: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Funcional Programática: 19.573.2021.6702.0001; PO: 0006; Natureza de despesa: 33.90.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2014.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO (CPF: 618.227.608-87) - Secretário de Ciência e Tecnologia de Inclusão Social, e pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - JAIME ARTURO RAMIREZ (CPF: 554.155.556-68) - Reitor.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.